CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA nº 1, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

"Altera o inciso I do art. 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 49, de 31 de agosto de 2023".

Art. 1º. Fica alterado o inciso I do art. 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 49, de 31 de agosto de 2023", o qual passa a ter a seguinte redação:

" I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; ".

JUSTIFICATIVA

O TCEMG tem entendido que a Câmara não poderá conceder uma margem muito alta para abertura de crédito suplementar, sob pena de concessão de créditos ilimitados e descaracterização do orçamento.

Silmara Girlaine Honório
Vereadora

Santana da Vargem 23 de novembro de 2023.